



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UмбаÚBA- ESTADO DE SERGIPE.

Decreto Legislativo nº 63 de 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: Fica nomeado e Senhor, Jorge Macedo Lima Filho, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR c/c 2 do quadro de provimento comissionado.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno em atendimento da lei 718 de 15 de dezembro de 2017.

DECIDE:

Art.1º- Fica nomeado o senhor, Jorge Macedo Lima Filho, portador do CPF 138 372 305-20 e RG: 405 209 SSP/SE no cargo de assessor parlamentar cc-2 do quadro de provimento comissionado conforme a lei 718/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umbaúba (SE), em 02 de janeiro de 2019.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa
Fernando Augusto Prado de Santana Costa.

Presidente

Hebber Ricardo Batista de Carvalho
Hebber Ricardo Batista de Carvalho

1º Secretário

Publicação

O decreto acima citado foi publicado no mural da Câmara Municipal para conhecimento geral.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Anselmo Luiz Messias Mendes

Dir. da Secretaria geral da Câmara Municipal.